

PORTARIA Nº 4417/2021

*Concede Licença Saúde a
José Juvenal de Melo*

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.

Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde ao servidor José Juvenal de Melo, ocupante do cargo de Oficial de Serviço Público I, lotado no Setor de Manutenção da Limpeza Pública, do dia 11 de janeiro de 2021 a 21 de fevereiro de 2021, sendo que à partir do dia 26 de janeiro de 2021 seus vencimentos estarão por conta do INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 11 de janeiro de 2021.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.
Prefeita Municipal